

# BOLETIM INFORMATIVO

ÁREA BANCÁRIA

EDIÇÃO 02 · MARÇO 2020

[www.csmv.com.br](http://www.csmv.com.br)



A 2ª EDIÇÃO MENSAL DO BOLETIM BANCÁRIO CSMV TRAZ UM COMPILADO DOS PRINCIPAIS NORMATIVOS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL ("CMN") E DO BANCO CENTRAL DO BRASIL ("BCB") REFERENTE AO PERÍODO DE 04/02/20 A 06/03/20.

## DESTAQUES NORMATIVOS

### **CIRCULAR N° 3.985 DE 18/02/2020**

Estabelece as disposições relacionadas às modalidades e aos critérios de participação no arranjo de pagamentos instantâneos e no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e aos critérios de acesso direto ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT).

#### **Pontos de destaque:**

- Instituições Financeiras e Instituições de Pagamento, reguladas ou não, poderão atuar como Prestador de Serviço de Pagamento Participantes do Sistema de Pagamentos Instantâneos. Os Participantes não regulados poderão atuar como Participantes Indiretos, os quais atuarão por meio de um Participante Direto (que deverão ser necessariamente Instituições Reguladas). A Participação Direta no SPI será obrigatória para Instituições com mais de 500.000 (quinhentas mil) contas ativas.
- É vedado aos Bancos Comerciais, Múltiplos, Caixas Econômicas e Câmaras e Prestadores de serviço de compensação e liquidação atuarem como Participantes Indiretos do Sistema de Pagamentos Instantâneos.

### **CARTA CIRCULAR N° 4.006 DE 20/02/2020**

Estabelece a forma de cadastro dos participantes para o processo de adesão ao arranjo de pagamentos instantâneos (Pix) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI).

#### **Pontos de destaque:**

- As instituições obrigadas e interessadas em participar do Sistema de Pagamentos Instantâneos deverão enviar informações cadastrais para aderir ao Arranjo de Pagamentos Instantâneos.
- As informações cadastrais das Instituições obrigadas a participar do Arranjo de Pagamento Instantâneo deverão ser entregues até o dia 20 de março de 2020 ao Banco Central.

## **RESOLUÇÃO N° 4.781 DE 20/02/2020**

Autoriza o Banco Central do Brasil a conceder linha de redesconto às instituições financeiras participantes diretas do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI).

### **Pontos de destaque:**

- O Banco Central oferecerá linha de redesconto aos Prestadores de Serviço de Pagamento Participantes Diretos do Arranjo de Pagamento Instantâneo com finalidade exclusiva de garantir liquidez fora do horário regular do Sistema de Transferência de Reservas.
- A contratação do redesconto ocorre mediante (i) solicitação pela Instituição em horário regular do Sistema de Transferência de Reservas; (ii) depósito do Banco Central à Instituição solicitante a ser utilizado em horário incompatível com o funcionamento do Sistema de Transferência de Reservas; e (iii) Instituição solicitante deverá pagar o Banco Central no próximo dia útil, com juros equivalentes à Selic.

## **OUTROS NORMATIVOS**

### **CARTA CIRCULAR N° 4.003 DE 04/02/2020**

Cria, altera e exclui rubricas contábeis no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional para registro dos depósitos de poupança.

### **CIRCULAR N° 3.982 DE 06/02/2020**

Altera a Circular N° 3.691, de 16 de dezembro de 2013, para alterar o prazo para pagamento antecipado de importação de máquinas e equipamentos com longo ciclo de produção ou de fabricação sob encomenda.

### **CIRCULAR N° 3.981 DE 06/02/2020**

Dispõe sobre a prestação de informações no extrato da conta de depósitos com contrato de cheque especial de titularidade de pessoa natural ou de microempreendedor individual (MEI).

### **CIRCULAR N° 3.983 DE 06/02/2020**

Extingue o Catálogo de Documentos (Cadoc), de que trata a Circular n° 1.481, de 11 de maio de 1989.

### **CARTA CIRCULAR N° 4.004 DE 07/02/2020**

Estabelece os procedimentos para a seleção das instituições credenciadas a operar como dealers com o Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab).

### **CIRCULAR N° 3.984 DE 13/02/2020**

Altera a Circular n° 3.641, de 4 de março de 2013, que estabelece procedimentos para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWAcam), de que trata a Resolução n° 4.193, de 1° de março de 2013.

### **CARTA CIRCULAR N° 4.005 DE 19/02/2020**

Altera o leiaute e as instruções de preenchimento do documento Relatório de Pilar 3, de que trata a Circular n° 3.930, de 14 de fevereiro de 2019 e a Carta Circular n° 3.936, de 26 de fevereiro de 2019.

### **CIRCULAR N° 3.987 DE 20/02/2020**

Altera a Circular N° 3.916, de 22 de novembro de 2018, que define as regras do recolhimento compulsório sobre recursos a prazo.

### **CIRCULAR N° 3.986 DE 20/02/2020**

Altera a Circular N° 3.749, de 5 de março de 2015, que estabelece a metodologia de cálculo do indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) e dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao LCR.

### **RESOLUÇÃO N° 4.779 DE 20/02/2020**

Define limite global anual para contratação de operações de crédito com os órgãos e entidades do setor público em 2020, a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **RESOLUÇÃO N° 4.780 DE 20/02/2020**

Altera a Seção 5 (Assistência Técnica) do Capítulo 1 (Disposições Preliminares) e a Seção 10 ("Proagro Mais" - Safras a partir de 1º/7/2015) do Capítulo 16 (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro) do Manual de Crédito Rural (MCR), para incluir os profissionais do Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas (CFTA) como prestadores de assistência técnica e extensão rural.

### **CARTA CIRCULAR N° 4.007 DE 21/02/2020**

Altera e consolida as instruções para registro de operações de crédito contratadas ao amparo da Resolução n° 4.589, de 29 de junho de 2017, no Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público (Cadip).

### **CARTA CIRCULAR N° 4.008 DE 21/02/2020**

Altera o Anexo I à Carta Circular n° 3.636, de 6 de março de 2014, que divulga os títulos e subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), utilizados como base de cálculo das contribuições ordinárias das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop).

### **CARTA CIRCULAR N° 4.009 DE 21/02/2020**

Altera o Anexo I à Carta Circular n° 3.611, de 2 de setembro de 2013, que divulga os títulos e subtítulos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), utilizados como base de cálculo das contribuições ordinárias e especiais das instituições associadas ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

### **CARTA CIRCULAR N° 4.010 DE 03/03/2020**

Altera o Documento 6 (Demonstrativo das Exigibilidades e das Aplicações de Crédito Rural) do Manual de Crédito Rural (MCR).

### **CIRCULAR N° 3.988 DE 04/03/2020**

Estabelece procedimentos e condições complementares para a abertura, a manutenção e o encerramento de contas de depósitos.